



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



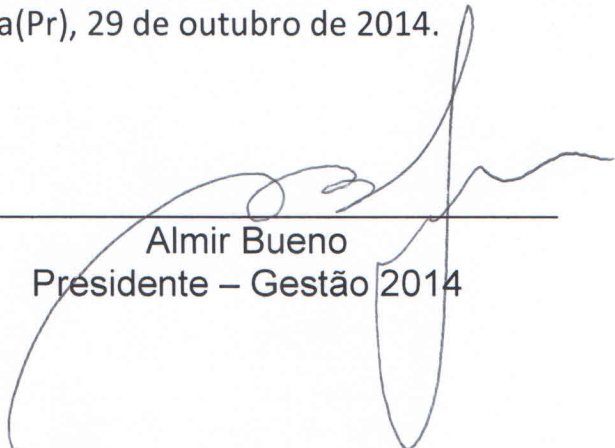
ATO DE DIÁRIA Nº 19/2014

O presidente da Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente autorizar a emissão de 03 (três) diária e meia, mais 80% do valor de uma única diária para custear despesas de deslocamento, de acordo com a solicitação em anexo e em conformidade com o que preconiza a Resolução 06/2013, para viagem do Vereador Almir Bueno a Neuquén/Argentina, nos dias 04 a 07 de novembro de 2014.

Motivo da viagem: Participação em encontro e visita técnica aos locais de exploração do gás de xisto pelo método não convencional de faturamento hidráulico – FRACKING, e reunião com autoridades políticas da região da Província de Neuquén na Argentina, nos dias 04 a 07 de novembro de 2014.

Local: Província de Neuquén – Argentina.

Guaíra(Pr), 29 de outubro de 2014.



Almir Bueno
Presidente – Gestão 2014

Vereador:
ALMIR BUENO



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial n° 195/2014

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE LAVANDERIA INDUSTRIAL especializada em processamento de enxoval hospitalar, o objeto inclui recolhimento, transporte, pesagem, classificação da roupa suja, lavagem em lavadoras, secagem, calandragem, com dobradura simples, classificação final, embalagem e entrega dos Kits de roupas limpas, em condições adequadas de preservação, em quantidade e qualidade conforme as rotinas e horários estabelecidos pela coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 18 de novembro de 2014.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9924. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 29 de outubro de 2014.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 176/2014

Data: 03.06.2014

Ementa: abre crédito adicional suplementar (Leis Municipal 1881/2014 de 30/05/2014 e Lei 1882/2014 de 30/05/2014), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar (Leis Municipal 1881/2014 de 30/05/2014 e Lei 1882/2014 de 30/05/2014) no valor R\$ 3.032.931,14 (três milhões, trinta e dois mil, novecentos e trinta e um reais e quatorze centavos), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0026.1.009	Construções, Reformas, Ampl. E Adeq. Bens e Aquis. Imobiliz. Ens.Fund.-Outros Recursos				
44.90.51.00	Obras e Instalações	10071	6623	R\$	934.139,49
44.90.51.00	Obras e Instalações	10055	6624	R\$	30.000,00
12.365.0028.2.037	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Fundeb - Outros Recursos				
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	137	6625	R\$	22.865,65

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0602	DEPARTAMENTO DE CULTURA				
13.392.0032.2.043	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	10075	6626	R\$	140.000,00

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.1.013	Aquis. Bens Imobilizados p/ Secretaria Municipal de Saúde				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	10072	6627	R\$	400.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	10073	6628	R\$	200.000,00

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0040.2.061	Manutenção das Atividades do Departamento de Assistência Social				
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	810	6629	R\$	77.502,42

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

15.451.0045.1.018	Construções de Bens em Domínio Público				
44.90.51.00	Obras e Instalações	10070	6630	R\$	645.300,00
15.451.0045.1.019	Construções em Vias e Logradouros Públicos				
44.90.51.00	Obras e Instalações	892	6566	R\$	56.861,77

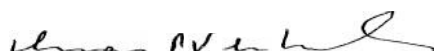
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
1301	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
20.606.0049.1.025	Constr. E Aquisições de Bem Imobilizado p/ os Deptos. Agricultura e Meio Ambiente				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	10066	6631	R\$	165.000,00

1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
1301	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
20.606.0049.2.078	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura				
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	756	6632	R\$	222.461,81

1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
1302	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
18.541.0050.2.082	Manutenção das Atividades DO Fundo Municipal de Saneamento Básico				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	6634	R\$	12.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	1000	6635	R\$	2.760,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variável - Pessoal Civil	1000	6636	R\$	3.000,00
33.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1000	6637	R\$	1.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	1000	6638	R\$	10.540,00
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita	1000	6639	R\$	5.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1000	6644	R\$	2.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1000	6640	R\$	500,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000	6641	R\$	100.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	1000	6642	R\$	1.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1000	6643	R\$	1.000,00
TOTAL				R\$ 3.032.931,14	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de Junho de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 190/2014

Data: 10.06.2014

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 623.000,00 (Seiscentos e Vinte e Três Mil Reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 623.000,00 (Seiscentos e Vinte e Três Mil Reais), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	
400	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE				
04.122.0021.2.025	Manutenção das Atividades do Porto Internacional				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000	209	R\$	8.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	505	210	R\$	45.000,00

500	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA				
501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
04.122.0023.2.028	Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria				
33.90.47.00	Obrigações Tributárias e contributivas	1000	6645	R\$	268.000,00
33.90.47.00	Obrigações Tributárias e contributivas	504	6646	R\$	162.000,00
33.90.47.00	Obrigações Tributárias e contributivas	505	6647	R\$	40.000,00

1000	SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
15.452.0045.1.022	Extensão da Rede de Energia Elétrica				
44.90.51.00	Obras e Instalações	507	571	R\$	100.000,00
TOTAL					R\$ 623.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	
400	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE				
04.122.0020.1.005	Construções, Reformas e Aquisição de Bens pelo Depto. de Atividades Auxiliares				
44.90.51.00	Obras e Instalações	1000	166	R\$	4.000,00



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA**

44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	167	R\$	4.000,00
04.122.0021.1.007	Construções, Reformas nas Instalações do Porto Internacional e Inspetoria da Receita Federal				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	170	R\$	35.000,00
04.122.0021.2.023	Manutenção das Atividades do Aeroporto Municipal de Guaíra				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	505	194	R\$	10.000,00

500	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA				
501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
04.122.0023.2.028	Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000	6207	R\$	268.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	504	6208	R\$	162.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	505	6209	R\$	40.000,00

1000	SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
15.452.0045.2.072	Manutenção das Atividades do Setor de Iluminação Pública				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	507	576	R\$	100.000,00
TOTAL					R\$ 623.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 335/2014

Data: 28.10.2014

Ementa: cria Fontes de Despesas e abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), por excesso de arrecadação.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 1.909/2014 de 24/10/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), na forma abaixo discriminada:

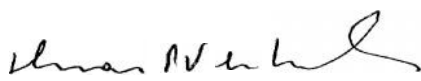
Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
0701	DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
27.812.0035.1.012	Ampliação e Reforma das Praças Desportivas				
44.90.51.00	Obras e Instalações	865	396	R\$	200.000,00

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
15.451.0045.1.019	Construções em Vias e logradouros Públicos				
44.90.51.00	Obras e Instalações	894	6567	R\$	50.000,00

1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
1201	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES TURISTICAS				
23.695.0048.2.076	Manutenção das Atividades do Departamento de Atividades Turísticas				
44.90.51.00	Obras e Instalações	847	6571	R\$	40.000,00
				R\$ 290.000,00	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 336/2014

Data: 29.10.2014

Ementa: exonera a pedido Maisa Cristina Rodrigues do cargo de Assistente Social, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob o nº 4625/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Servidora MAISA CRISTINA RODRIGUES, portadora da CI RG Nº 000957777 - SESPII/MS, do cargo de Assistente Social, a partir do dia 21 de outubro de 2014.

Art. 2º Declara vago o cargo de Assistente Social, ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 21.10.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de outubro 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 016/2014

Ref. recursos recebidos - memorando nº 2009004126

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97 e do § 2º, do artigo 116, da Lei nº 8.666, NOTIFICA a Câmara Municipal de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos e as Entidades Empresariais com sede no Município de Guaíra, Estado do Paraná, que foi creditado na data de 24.10.14, o valor de R\$ 55.499,98 na conta corrente nº 22.951-2 Banco do Brasil S.A., referente ao convênio firmado com o F.N.D.E Termo de compromisso nº 8183/14, referente cobertura da quadra da Escola Municipal Tancredo Neves, sito a Rua José Venâncio nº 861 – Bairro Tancredo Neves, neste Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal